



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19 _____

*Registrada
Carg.*

PROJETO DE LEI Nº PM/16/69

LEI MUNICIPAL Nº 547

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contaria Municipal, um Crédito de NCR\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros novos), como suplementação à rubrica 411 3 61 - Construção ou reforma de prédios, do Orçamento vigente.

Art. 2º - Fica reduzido em NCR\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros novos) a rubrica 411 3 99 - Construção e reforma de próprios públicos, do Orçamento vigente.

Art. 3º - A despesa constante da abertura de que trata o artigo 1º, será coberto com a redução de que trata o artigo 2º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO QUINZE DE JUNHO, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 21 de julho de 1969.

Nor

Norival Chispim de Castro

-Presidente-

Prof. Benedito Luiz Gonçalves
-1º Secretario-

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove.

Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-